



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 94/2022

Ata de Sessão de Ratificação de Resultado de Classificação

Aos 15 dias do mês de junho de 2022, às 14h (quatorze horas), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em *Pato Branco - PR*, reuniram-se os membros da *Comissão Permanente de Licitação*, que subscrevem a presente Ata, para promover a **ratificação** do resultado de Classificação ao Edital de Concorrência nº 03/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Demolição da estrutura do Almojarifado Central, da casa de apoio, casa de máquinas, do cercamento frontal e da mureta lateral localizados no lote nº 09 da quadra nº 433, Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com área total de 1.910,45 m², incluindo a remoção e destinação de materiais que serão reaproveitados (forro, louças, metais, bancadas de granito, divisórias, estrutura metálica (pilares, cobertura e escada), telhas metálicas, calhas, janelas, portas, portões, fiação, luminárias, tubos de aço galvanizado, equipamentos da casa de máquinas, grades do cercamento frontal e piso intertravado de concreto) e os inservíveis deverão ser encaminhados para uma área de descarte de resíduos de construção civil que detenha licença ambiental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Após análise e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela proponente ***Biela - Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda – EPP***, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decide: “**CONHECER do recurso administrativo apresentado pela recorrente, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em sua totalidade, mantendo incólume a decisão da Comissão Permanente de Licitação**” Assim, mantém-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação de acordo com o contido a Ata de Resultado de Classificação de Proposta de Preços expedida no dia 17 de maio de 2022. Diante do exposto, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida foi assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PORTARIA Nº 180/2022

Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Liciane C. Puttkamer

Eduardo José Grezele - Membro Eduardo José Grezele

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato